



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL APLICADA AO MÉDICO EDUARDO GOMES DE AZEVEDO – CRM/MS 3247 e CRM/SP 27.337.**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/57, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Apelação Cível nº 0001974-61.2015.4.03.6100, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 3ª Região – 3ª Turma, vem SUSPENDER a aplicação da pena de 'CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL', aplicada ao médico EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, inscrito no CRM/MS sob o nº 3247 e no CREMESP sob nº 27.337, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 7.652-228/2007, publicada no D.O.U. em 15.10.2020.

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

Maurício de Barros Jafar  
Presidente do CRM/MS